

O EMBUSTE AGRÁRIO

Latifúndio improdutivo e fim social. Estas são algumas das palavras de ordem que servem para a “esquerda de araque” alavancar o seu massivo proselitismo político. Decantando-se toda a retórica reverberativa, eivada de adrenalina, que bloqueia o acesso à razão resta simplesmente o sofisma. Qualquer agricultor sabe, através da análise de uma planilha de custos, que o custo anual do item referente a terra fica em torno de 10% do custo total de uma lavoura. O restante, equivalente a 90% dos custos totais, numa lavoura moderna correspondem a itens tais como, adubo de base e cobertura 6,51%, semente 4,80%, adubação de base e semente 2,14%, controle de invasoras, pragas e moléstias, 8,67%, orçando um total de 22,12%. Somam-se ainda a esta quantia os valores correspondentes ao maquinário, transportes, combustível, instalações agrícolas, lavração, discagem, colheita, fretes, administração, etc, que irão perfazer os 90% restantes. Custos estes que se agravaram com a queda do real frente ao dólar. A hidroponia, tecnologia em fase de implantação inicial, demonstra daqui para o futuro, ainda relativamente, a irrelevância do valor da terra no custo agrícola.

Os chamados “Sem Terra” não tem dinheiro para adquirir a terra e o governo, tanto federal como o estadual, a sua maneira maniqueísta, liberais e socialistas, têm se esforçado neste intento, independentemente do clamor dos produtores rurais diuturnamente esbulhados e invadidos. Criou-se uma política de permissividade que agora encontra guarida no chamado “direito alternativo”. Ora, o dinheiro escasso e precioso dos contribuintes está a adubar uma impostura catastrófica pois se os “Sem Terra”, o MST e a “Eminência Parda & Cia”, que covardemente acobertada pelas sombras os sustentam, não tem condições de viabilizar economicamente a pequena importância que é retirada da “Vaca Magra do Estado” é de se perguntar: E os restantes 90% quem custeará? A resposta é simples. O MST que não tinha 10% não terá 90%. Os assentados, em sua maioria, estão todos inadimplentes perante os bancos. O estado, seja ele a União ou Estado, não cumprem nem com os índices relativos à Lei da Responsabilidade Fiscal e, mesmo assim, persistem em enterrar dinheiro público dos contribuintes neste cemitério agrário que corresponde a somente 10% dos custos totais. Nunca disporão das quantias necessárias para financiar os restantes 90% dos custos.

Os únicos habilitados a financiar a catástrofe agrária seriam as multinacionais. Depois dos liberais demolirem e venderem o estado nacional e suas empresas agora, ajudados pelos socialistas de araque, desapropriam proprietários, com dinheiro público do contribuinte, é claro, para criarem a infraestrutura para as multinacionais. Eis o rosto da nova simbiose maquiavélica. Gramsci sabia da autofagia de classes. Não se faz a tal de reforma agrária em zona de expansão agrária se faz numa zona já estabilizada e onde a infra-estrutura de estradas, armazenagem, energia, e escoamento, portos e infra-estrutura, é uma das melhores do país. Pois é este o cenário que se prepara, com dinheiro público, a instalação do toyotismo “just and time”. Substitui-se o sistema de plantation, fordista ou taylorista, centrado nas fazendas e estâncias, que tem produzido excedentes das super-produções que desestabilizam os cinco (5) oligopólios de grãos internacionais, pela oferta de super-safras de grãos, para substituí-lo pelo novo modelo. Pequenas propriedades acopladas a uma grande indústria processadora de frangos, porcos, leite e hortigrangeiros. O sistema de tabaco já funciona assim. É a implantação da sintonia fina regulando a oferta e a demanda para escapar a superprodução. É o velho sistema de cantina em que a multinacional fornece tudo, insumos, adubagem, sementes, máquinas, financia tudo (os restantes 90% do custo agrícola) que é pago com a produção do novo “proprietário” que ganha o suficiente para não morrer de fome e o bastante para não se rebelar. Sem direitos trabalhistas trabalham de sol a sol envenenando-se lentamente com agrotóxicos, sob o engodo de serem “Neos-Com-Terras-Proprietários”.

Este cenário é catastrófico tanto pelo lado dos esbulhados como pela banda da massa de manobra dos oprimidos invasores. Mais catastrófica ainda é a certeza de que a reversão da Globalização, que se fazia através da implantação do regionalismo centrado no Mercosul, com a desconexão monetária, criou uma reversão de expectativas que impede a vinda e instalação das multinacionais para completar a conversibilidade econômica da planta produtiva rural. A gerência de conversão das vantagens comparativas faliu totalmente. Assim é que, com dinheiro público dos contribuintes, não se está nem mais investindo em multinacionais – hipótese por si só repreensível. Está se investindo, isto sim, na reprodução da servidão humana e no estabelecimento de favelas rurais. No Brasil, pelo censo rural, já existiam mais de 4.000.000 de propriedades rurais faveladas, antes da reforma agrária. Para elas nunca houve um programa de fomento ou estímulo. O que está se fazendo agora é expandir o investimento na miséria. Os “Sem Terra” deveriam trabalhar em micro empresas nas cidades, pois elas empregam 67% da mão de obra do país e por isto deveriam ser estimuladas assim como a construção civil. Os EUA possuem a SMALL-BUSINESS o Brasil deveria ter o Ministério das Pequenas e Micro-empresas para ter fim social, não só no campo, mas nas cidades onde se tem escola e saneamento. Precisamos, isto sim, é de Reforma Urbana pois o campo, num regime de livre mercado total – pertencemos ao grupo de Cairns - produz a comida mais barata do mundo que permite este salário de miséria e a mais valia da atividade secundária e terciária da cidade. Temos a forte crença, esteados na ciência, de que o se quer é PRODUÇÃO. Esta verdade nega uma política moral piegas que concomitantemente, desestimula os produtores existentes, levando o caos e o terror ao campo, ao mesmo tempo que estoca e empata dinheiro público escasso em parques 10% dos custos que deveriam gerar produção mas que, no entanto, somente disseminam a discórdia e a miséria no campo. SÉRGIO BORJA – Professor de Direito